



DECRETO Nº 1499/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DESTE MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que no presente mês é realizada uma Campanha Nacional de Prevenção ao Suicídio que visa a conscientização da população sobre esse problema e formas de evitá-lo;

Considerando que todos os Municípios devem capacitar agentes para poderem identificar potenciais suicidas e evitarem a concretização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o fechamento temporário da Unidade de Saúde da Família, deste Município de Fernão, a partir das 14hs do dia 25 de setembro de 2023, a fim de que a equipe da Unidade participe de capacitação para atuar na Campanha do Setembro Amarelo, mês de Prevenção ao Suicídio – Manejo Técnico da Saúde Mental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 26/09/2023

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal